



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 141/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001668-48.2022.6.01.8004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 132/2022 PRESI/GAPRES (0513003).

Art. 2º. Designar a Juíza **ADAMARCIA MACHADO NASCIMENTO** para responder pela titularidade da jurisdição da 4ª Zona Eleitoral, no período de **18 a 25 de julho de 2022**, em razão da ausência do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 03 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/08/2022, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517859** e o código CRC **3B2336C1**.